




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 129 / DES, de 09 de setembro de 1980.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.400.309/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com ..... 16.040,00m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, atingida pela construção da BR-153/SC, trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estacas 2725 a 2735, no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina propriedade atribuída a LEOPOLDO HÖHN e ADELIA SCHMIDT HÖHN, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER.

  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

AC/ams.